# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Termo de Desistência ..... 2
Convocação ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Extrato ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Saltinho**
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Câmara Municipal de Saltinho**
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Termo de Desistência

**CONCURSO PUBLICO 001/2023**

**Lista de Desistente à Vaga de Atendente, em caráter temporário, com carga horária de 12X36.**

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2023** referente ao **Emprego Temporário de Atendente.**

| Classificação | Nome | Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho |
|---|---|---|
| 25ª | KAREN KAUANY ROCHA | 20/10/2025 |

**Saltinho, 22 de outubro de 2025.**
**Mariane Marcela Lima**
**Chefe do Setor Administrativo**

.....

**Convocação**

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

# CONCURSO PÚBLICO

**CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **ATENDENTE TEMPORÁRIO (12X36 HORAS)** para o Departamento de Saúde., deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**. Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.
O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **28/10/2025.**

**A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

**Documentos originais e cópias:**
►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

**O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga**.

**26ª PATRÍCIA APARECIDA MILANI**

**Saltinho, 22 de outubro de 2025.**

**MARCELO MONTEBELLO**
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
## Estado de São Paulo
**CNPJ: 01.637.738/0001-27**

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 441/2025
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 11/2025
**CONTRATO Nº** 09/2025
**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Saltinho.
**CONTRATADA:** Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda.
**OBJETO:** Contratação de serviço de TAG Eletrônica para o veículo Fiat Cronos 1.3 – Placa CDR 1H22, para passagem automática sem interrupção ou parada, destinado ao pagamento das tarifas de pedágios e estacionamento, visando agilidade e eficiência no deslocamento de veículos, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura do contrato e exigências estabelecidas neste Termo e seus anexos.
**VALOR GLOBAL:** R$ 1.738,80 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), sendo: R$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) destinado ao pagamento da remuneração da Contratada e R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado ao pagamento de tarifas de pedágio, estacionamento e outros serviços disponibilizados pela Contratada.
**VIGÊNCIA:** 12 meses (de 21/10/2025 a 21/10/2026)
**DATA ASSINATURA:** 21/10/2025

Saltinho, 22 de outubro de 2025

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**
- Presidente –